

RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 - ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022			
	<i>Distância Superior a 200km de Soledade</i>	<i>Distância Inferior a 200km de Soledade</i>	<i>Brasília</i>
<i>Com Pernoite</i>	<i>R\$ 450,00</i>	<i>R\$ 250,00</i>	<i>R\$ 650,00</i>
<i>Sem Pernoite</i>	<i>R\$ 200,00</i>	<i>R\$ 120,00</i>	<i>R\$ 450,00</i>

**LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 09/2026**

**NOME:** Cristiano Gambatto

**CARGO:** Vereador.

**DESTINO DA VIAGEM:** Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2026

**MOTIVO :** Audiência na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

**NÚMERO DE DIÁRIAS:** Uma (01) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

Soledade, 04 de fevereiro de 2026

V Edivaldo Da Silva Dos Santos  
Presidente

**TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

V. Cristiano Gambatto